

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04122012545340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Endereço: Avenida das Nações Unidas 11633, Bairro: Brooklin Paulista, 11711
CEP. 04578-901 - São Paulo/SP
Telefone: 0000000000
Ordenador: Sérgio Roberto Bacury de Lira

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 289008

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 6/2011
Objeto: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância armada, nas dependências do prédio sede SEPOF e do CREDPARÁ, conforme especificado no Termo de Referência e demais condições deste Edital.
Entrega do Edital: A partir do dia 30/09/2011 no site www.comprasnet.gov.br
Responsável pelo certame: Claudine Sarmanho Ferreira
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 13/10/2011
Hora da Abertura: 08:30

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04122012545340000 339037 0101000000 Estadual
04121012562370000 339037 0101000000 Estadual
Ordenador: Sérgio Roberto Bacury de Lira

P O R T A R I A Nº 121, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011 -
DIPLAN

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 289259

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições que lhe confere o § 2º do art. 10 da lei nº 7.493, de 28 de dezembro de 2010 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2011.
RESOLVE :
I – Redefinir como Contrapartida Estadual os recursos ordinários do Tesouro, no valor de R\$ 809.542,00 (Oitocentos e Nove Mil, Quinhentos e Quarenta e Dois Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme inciso III do art. 10, da LOA 2011 , da forma abaixo discriminada(s):
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
522010342112131678 - SUSIPE	6121	449051	809.542,00
		TOTAL	809.542,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as Fontes de Recursos da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
522010342112131678 - SUSIPE	0101	449051	809.542,00
		TOTAL	809.542,00

Art. III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PORTARIA Nº 125, DE 23/09/2011 - DIPLAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 289263

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.493, de 28 de dezembro de 2010 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2011.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) II do art. 17 da LOA 2011, da forma abaixo discriminada(s):
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060112354884 - SAGRI	0135	332041	250.000,00
922012060412356206 - ADEPARÁ	0261	335041	10.000,00
		TOTAL	260.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060112354884 - SAGRI	0135	339030	250.000,00
922012060412356206 - ADEPARÁ	0261	339014	3.575,00
922012060412356206 - ADEPARÁ	0261	339030	3.000,00
922012060412356206 - ADEPARÁ	0261	339033	1.425,00
922012060412356206 - ADEPARÁ	0261	339039	2.000,00
		TOTAL	260.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PORTARIA Nº 112, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011 -
DIPLAN

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 289252

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 80, de 2 de maio de 2011, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2011.
RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R\$ 1.163.584,15 (Hum Milhão, Cento e Sessenta e Três Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Quinze Centavos), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
ANEXO A PORTARIA Nº 112, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2011				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
FUNSAU						
Outras Despesas Correntes		121.416,50	106.355,14	16.823,93	0,00	244.595,57
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	121.416,50	106.355,14	16.823,93	0,00	244.595,57
PMPA						
Investimentos		0,00	111.427,40	0,00	0,00	111.427,40
Equipamentos e Material Permanente						
	6121	0,00	111.427,40	0,00	0,00	111.427,40
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEOP						
Investimentos		772.656,00	0,00	0,00	0,00	772.656,00
Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Enc. CBM						
	0101	772.656,00	0,00	0,00	0,00	772.656,00
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - Santarém						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	34.905,18	34.905,18
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	34.905,18	34.905,18

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2011				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	0,00	34.905,18	34.905,18
CRS - Santarém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	34.905,18	34.905,18
RESOLUTIVIDADE NA SAÚDE		121.416,50	106.355,14	16.823,93	0,00	244.595,57
FUNSAU						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	121.416,50	106.355,14	16.823,93	0,00	244.595,57
SEGURANÇA PARA TODAS E TODOS		772.656,00	111.427,40	0,00	0,00	884.083,40
PMPA						
	6121	0,00	111.427,40	0,00	0,00	111.427,40
SEOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Enc. CBM						
	0101	772.656,00	0,00	0,00	0,00	772.656,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2011				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	772.656,00	0,00	0,00	0,00	772.656,00
0103 - FES - Recursos Ordinários	121.416,50	106.355,14	16.823,93	34.905,18	279.500,75
6121 - Recursos Ordinários - Contrapartida Estadual	0,00	111.427,40	0,00	0,00	111.427,40
TOTAL	894.072,50	217.782,54	16.823,93	34.905,18	1.163.584,15

PORTARIA Nº 119, DE 19/09/2011 - DIPLAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 289329

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.493, de 28 de dezembro de 2010 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2011.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 93.339,89 (Noventa e Três Mil, Trezentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 17 da LOA 2011, da forma abaixo discriminada(s):
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
622011012201254579 - HEMOPA	0269	319192	300,00
901011030211852610 - FES	0103	445051	93.039,89
		TOTAL	93.339,89

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
622011012201254579 - HEMOPA	0269	319092	300,00
901011030211852610 - FES	0103	449039	48.706,72
901011030211852610 - FES	0103	449052	44.333,17
		TOTAL	93.339,89

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
Comissão de Sindicância

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 289325
PORTARIA Nº1.037, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº. 31.824, de 03/01/2011,
CONSIDERANDO que é poder-dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme o disposto no